



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

**NOTIFICAÇÃO**

Sr. (a).

**EUCLIDES DOMINGOS VIEIRA**

Fica **NOTIFICADO(A)** de que, por decisão do Superintendente Regional, sua defesa foi acolhida, restando **ARQUIVADO** o presente processo de perda de autorização de residência.

Caso haja pendência em renovação de residência, o senhor deverá procurar a Unidade de Registro de Estrangeiro (URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE), localizada no Iguatemi Bosque, Av. Washington Soares, 85 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341, em data e horário previamente marcados no site da Polícia Federal, para ser atendido.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 06/02/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26841476** e o código CRC **600517E9**.